



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

**MOÇÃO**  
**N.º 53/2017**

**“DE APLAUSOS E  
RECONHECIMENTO fiscalização ambiental  
do município de São Sebastião”.**

**Exmo. Senhor Presidente,**

**Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:**

**Considerando** que a Fiscalização Ambiental Municipal de São Sebastião foi criada através de Lei Municipal 848 de 1982, pelo então Prefeito na época Sr. Paulo Roberto Julião dos Santos, com a finalidade de garantir a prevenção do Meio Ambiente e o bem estar da comunidade sebastianense.

**Considerando** que desde então a população sebastianense tem o apoio da Fiscalização Ambiental, e que esta nos seus 25 anos de existência tem contribuído para o fim que foi constituída, desempenhando suas funções, garantindo a ordem ambiental do nosso município.

**Considerando** que graças aos serviços prestados pela fiscalização, ainda contamos com uma boa qualidade de vida e encontramos nosso meio ambiente preservado.

Por esses motivos apresento essa moção de aplausos expressando o reconhecimento à todos os fiscais do quadro de servidores da Secretaria do meio Ambiente na pessoa do Sr. Luiz Claudio Dias da Rocha, pelos relevantes serviços prestados a comunidade sebastianense.

Plenário da Câmara Municipal,  
Sala Zino Militão dos Santos, 30 de novembro de 2017.

**ELIAS RODRIGUES DE JESUS**

**Pastor Elias  
VEREADOR**